

II Assembleia Geral Extraordinária – SDUL

30 de Abril de 2019

Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e dezanove, a Assembleia Geral (AG) Extraordinária da SDUL - Associação de Debate Universitário, contando com algum atraso devido a um problema inesperado com a alocação do espaço para a realização da mesma, que ultrapassou as competências da Mesa da Assembleia Geral, teve início pelas dezoito horas e cinquenta minutos, conforme previsto no Código Civil e Estatutos da SDUL - Associação de Debate Universitária. Aquando o início da AG estavam presentes 18 associados, mais um sócio por procuração.

A AG seguiu a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral anterior;
2. Apresentação da proposta de revisão estatutária pela equipa responsável;
3. Apresentação de propostas individuais de alteração da revisão estatutária pelos associados presentes;
4. Deliberação relativa às propostas a incluir nos estatutos revistos;
5. Outros assuntos.

O Presidente da MAG deu início à AG apelando a todos os presentes que fossem incisivos e pragmáticos nas suas intervenções, tendo em conta que estas se deveriam limitar aos objetivos principais da AG em questão, ou seja, a apresentação e sugestão de alterações à proposta de revisão estatutária. Acrescentou ainda que os pedidos de esclarecimento devem ser colados apenas quando a sugestão em questão não seja suficientemente compreendida, e não com o propósito de comentar infinitamente estas sugestões.

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral anterior

O Presidente da MAG deu início à votação da ata da I Assembleia Geral Extraordinária, realizada do dia 9 de Abril de 2019. A votação contou com 0 votos contra; 4 abstenções e 13 votos a favor. Terminada a votação, procedeu-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos.

2. Apresentação da proposta de revisão estatutária pela equipa responsável

O Presidente da MAG iniciou a discussão do segundo ponto da ordem de trabalhos da presente AG perguntando a todos os presentes de alguém preferia que a proposta de revisão estatutária fosse lida integralmente. Nenhum dos presentes efetuou um pedido nesse sentido e como tal o Presidente da MAG informou que iria proceder à apresentação sucinta da proposta em questão, referindo ainda que a qualquer momento os restantes membros da equipa responsável pela elaboração do documento (Mariana Baptista e Tomás Correia) poderiam intervir no sentido de prestar esclarecimentos adicionais.

O Presidente da MAG explicou que a necessidade da revisão estatutária advinha das deficiências dos estatutos anteriores e principalmente da necessidade de alteração da atual da sede da SDUL, que é ao momento a casa do ex-Presidente da Direção Miguel Ramos. Esta situação deveria obviamente ser resolvida em breve, por forma a evitar que a receção de correspondência física continuasse a ser feita na referida morada. Para além disso, os estatutos anteriores remetiam em tudo para o código civil, o que os tornava bastante gerais e pouco adequados para a SDUL. A equipa responsável pela proposta de revisão estatutária tentou que os estatutos adotassem uma perspetiva holística, refletindo todos os órgãos que constituem a SDUL. O Presidente da MAG acrescentou ainda que a proposta agora apresentada tinha sido elaborada com base em estatutos de outras associações, nomeadamente associações de estudantes, que a equipa considerava bem elaborados. De forma breve referiu quais as principais alterações em causa.

Tomás Correia alertou para a futura necessidade de alteração do regulamento interno, que deve refletir estes novos estatutos caso sejam aprovados. Apelou também a que os associados presentes propusessem sugestões e alterações.

O Presidente da MAG propôs que se desse então início à apresentação de propostas, devendo os associados apresentar as suas sugestões de forma cronológica, ou seja, pela ordem dos artigos conforme fossem sendo referidos ao longo da revisão.

Tomás Correia informou a MAG que tinha em sua posse propostas de Rodrigo Ferreira. Os associados Fernando Ruivo, Mariana Tecedeiro, Gustavo Amaral, Mariana Baptista e João Ferreira demonstraram vontade de sugerir alterações.

O Presidente da MAG informou que os associados poderiam começar a efetuar as suas sugestões, começando pelo Preâmbulo.

3. Apresentação de propostas individuais de alteração da revisão estatutária pelos associados presentes

&

4. Deliberação relativa às propostas a incluir nos estatutos revistos

Preâmbulo:

João Ferreira sugeriu que o preâmbulo tivesse uma alusão ao contexto da SDUL no Debate Competitivo Universitário, nomeadamente referindo que a SDUL não está isolada enquanto sociedade de debate. Tomás Correia pediu que a sugestão fosse esclarecida. João Ferreira referiu que a contextualização da SDUL no DCU seria benéfica para a descrição inicial da SDUL nos seus estatutos. Várias pessoas sugeriram possíveis formulações frásicas que referissem não só debate competitivo universitário, mas também o movimento do debate competitivo português e lusófono, internacional, etc. Procedeu-se à votação da referida sugestão que contou com 0 votos contra; 3 abstenções e 15 votos a favor.

Artigo 3º:

Mariana Tecedeiro sugeriu que se alterasse a expressão “símbolo” para “logotipo”, considerando que a figura em causa inclui letras. Sugeriu ainda que incluísse de alguma forma uma referência à possibilidade do símbolo ser utilizado em branco. A secretária da MAG, Mariana Elias sugeriu que este artigo não fosse de todo inserido nos estatutos, considerando que o símbolo tinha sido alterado há pouco tempo e coo tal poderia sofrer alterações num futuro próximo. Tomás Correia interveio, dizendo que o logotipo deve estar representado nos estatutos por ser a representação da marca da SDUL, que estará presente em documentos oficiais e públicos, acrescentando ainda que as alterações de logotipo devem ser elas próprias alterações estatutárias. Mariana Baptista confessou que não vê qualquer problema em retirar o símbolo dos estatutos, ou que alternativamente este seja apenas referido por palavras. João Campos reforçou o ponto de Mariana Baptista. João Ferreira sugeriu que o artigo 3º incluísse uma alínea contendo a designação da SDUL enquanto SDUL (sigla). O Presidente da MAG interveio, referindo que a designação do símbolo ou logotipo por palavras é uma designação demasiado genérica, exemplificando com a descrição do atual logotipo que seria algo como “ponte vermelha” e que esta expressão não tem significado. Leonor Dargent explicou que para registar um logotipo seria necessário recorrer a uma associação própria para o efeito, o que acarreta

obviamente custos. Simão Ribeiro perguntou a diferença entre colocar o símbolo ou logotipo nos estatutos e no regulamento interno. Mariana Baptista explicou que para alterar os estatutos era necessário um pagamento avultado, enquanto o regulamento interno se trata de um documento muito mais flexível. Tomás Correia explicou que a colocação do logotipo nos estatutos conferia estabilidade à SDUL enquanto associação. João Ferreira deu um exemplo pessoal de um caso do seu conhecimento, envolvendo outra associação que alterou o seu logotipo. Joana Santos perguntou porque não estava em lado nenhum referido o que significam as letras da sigla SDUL. O Presidente da MAG explicou que o nome oficial não é Sociedade de Debate da Universidade de Lisboa, mas sim SDUL - Associação de Debate Universitária e como tal não faria sentido referir o significado da sigla nos estatutos.

Procedeu-se à votação da existência de um artigo nos estatutos que incluíam o símbolo da SDUL, que contou com 0 votos contra; 6 abstenções e 14 votos a favor.

Mariana Tecedeiro sugeriu que se incluísse nos estatutos a possibilidade de o símbolo incluir a cor branca. Gustavo Amaral sugeriu que se escrevesse alternativamente “novo esquema de cores”. Procedeu-se à votação da seguinte alteração: “A SDUL é representada pelo seguinte logotipo, podendo adotar outro esquema de cores.”, que contou com 0 votos contra; 6 abstenções e 14 votos a favor.

Preâmbulo:

Pedro Pacheco lembrou a importância das escolas secundárias, sugerindo que talvez devessem ser incluídas na apresentação da SDUL no preâmbulo. João Ferreira sugeriu uma nova proposta para o preâmbulo que contivesse a expressão “com especial ênfase na UL”. Esta proposta foi votada, contando com 9 votos contra; 9 abstenções e 2 votos a favor, não tendo por isso sido aprovada.

Artigo 8º:

Fernando Ruivo propôs que o artigo 8º se juntasse ao artigo 71º. A proposta foi aprovada, contando com 0 votos contra; 1 abstenção e 18 votos a favor.

Artigo 12º:

Gustavo Amaral sugeriu que se alterasse o título do artigo de “definição” para “ex-associados”. A proposta foi votada, contando com 0 votos contra; 2 abstenções e 17 votos a favor.

Tomás Correia sugeriu ainda que se fizessem duas epígrafes diferentes, ou seja, um capítulo com dois subcapítulos.

Artigo 13º:

Fernando Ruivo chamou a atenção para a formulação do artigo, que de acordo com a sua opinião se encontra confusa. Leonor Dargent pediu uma clarificação em relação à particularidade dos direitos.

O Presidente da MAG propôs que se alterasse para “são direitos e deveres dos associados, específicos aos ex-associados”. Os associados Gustavo Amaral e Mariana Baptista fizeram mais propostas relativas à formulação frásica do artigo em causa.

Procedeu-se à votação da seguinte proposta, elaborada de acordo com as sugestões dos vários associados: substituição de “excetuando” por “com as seguintes diferenças”. A proposta foi aprovada, contando com 0 votos contra; 2 abstenções e 18 votos a favor.

Foi ainda votada a proposta de adição de “mas não representam a UL” ao ponto c do artigo em questão. A votação contou com 0 votos contra; 11 abstenções e 9 votos a favor.

Artigo 15º:

Tomás Correia informou que Rodrigo Ferreira pediu que a sua opinião em relação a este artigo fosse expressa durante a discussão sobre o mesmo, considerando que a escolha de uma maioria de 3/4 é demasiado difícil de atingir e como tal deveria ser substituída por 2/3. O Presidente da MAG explicou que uma maioria de 3/4 reflete o nível de consenso dos associados em relação aos potenciais associados de honra, sendo que estes devem mesmo ser consensuais. Fernando Ruivo alertou para a redundância presente no artigo ao conter ambas as expressões “transitável de um mandato para o outro” e “vitalício”.

Procedeu-se à votação da proposta de manutenção do número mínimo de “3/4” para aprovação do estatuto de associado de honra. A votação contou com 0 votos contra; 2 abstenções e 18 votos a favor.

De seguida procedeu-se à votação da proposta de Fernando Ruivo, que consistiu na remoção da expressão “transitável de um mandato para o outro”. A proposta não foi aprovada, contando com 8 votos contra; 3 abstenções e 3 votos a favor.

João Ferreira propôs que os estatutos obriguem à convocação de uma Assembleia Geral específica, dedicada à nomeação e votação dos associados de honra. Houve várias

questões e alguma discussão em relação a esta proposta. João Ferreira esclareceu a sua ideia, explicando que seria convocada uma AG específica para a nomeação dos associados de honra, sendo que seria possível que fosse nomeado mais do que um associado de honra nestas AGs. Foi realizada uma proposta com este conteúdo. A votação contou com 14 votos contra; 4 abstenções e 2 votos a favor.

Artigo 17º:

Manuel Moita propôs que se eliminasse o ponto d), alteração que a seu ver evitaria situações desagradáveis em que a SDUL teria de contactar constantemente as pessoas caso estas não cumprissem o disposto no artigo em causa.

O Presidente da MAG lembrou a necessidade de alteração da definição de associado de honra, sendo que deveria ser acrescentado “com o seu consentimento”. A votação desta proposta contou com 0 votos contra; 2 abstenções e 18 votos a favor.

Procedeu-se à votação da proposta de alteração previamente efetuada por Manuel Moita que contou com 6 votos contra; 8 abstenções e 6 votos a favor. Devido a algumas dúvidas levantadas após a votação, Rodrigo Ferreira pediu à MAG para alterar o seu voto, ao que o Presidente da MAG respondeu que tal não era possível sem que primeiro se votasse a anulação do voto anterior, para que a votação pudesse então ser repetida. Procedeu-se à votação da anulação do voto anterior que contou com 4 votos contra; 11 abstenções e 5 votos a favor. Tendo a anulação do voto anterior sido aprovada, procedeu-se à repetição da votação da proposta previamente apresentada por Manuel Moita. A votação contou com 6 votos contra; 6 abstenções e 7 votos a favor, pelo que a proposta foi aprovada.

Artigo 16º:

De acordo com a discussão gerada anteriormente, relativa ao artigo 17º foi votada a proposta de adição do direito de os associados de honra poderem prestar contribuições voluntárias. A votação contou com 0 votos contra; 4 abstenções e 15 votos a favor.

Artigo 26º:

Tomás Correia propôs a alteração de “símbolo” para “logotipo”. O Presidente da MAG propôs que se votasse a alteração de “símbolo” para “logotipo” doravante. A proposta contou com 0 votos contra; 1 abstenção e 18 votos a favor.

Artigo 27º:

Mariana Baptista referiu a existência de uma discussão legal em relação ao ponto 3.1 do artigo em causa, relembrando que no código civil não há qualquer distinção entre Assembleias Gerais Ordinárias e Assembleias Gerais Extraordinárias. Sugeriu que se procedesse a uma alteração antes mesmo de rever a questão com o notário. O Presidente da MAG sugeriu que se fizesse precisamente o oposto, ou seja, que deixasse como estava ao momento e que se corrigisse aquando do registo no notário, caso este identificasse algum problema. O Presidente da MAG perguntou aos presentes se alguém gostaria de apresentar uma proposta de alteração. Procedeu-se à votação da manutenção da proposta dos estatutos (8 dias para Assembleias Gerais Ordinárias e 3 dias para Assembleias Gerais Extraordinárias), que contou com 1 voto contra; 4 abstenções e 14 votos a favor.

Artigo 29º:

Rodrigo Ferreira interrogou os presentes relativamente à sua opinião sobre a possível contradição presente entre os pontos 4 e 8 do artigo 29º. Propôs que se retirasse a alínea 4. Mariana Baptista sugeriu que se retirasse apenas a palavra “intransmissível”. Procedeu-se à votação da proposta apresentada por Mariana Baptista que contou com 2 votos contra; 8 abstenções e 10 votos a favor.

A Secretária da MAG Mariana Elias abriu a discussão sobre o ponto 3 dizendo que esta regra fará com que se perca muito mais tempo nas votações do que já é habitual. Discutiu-se o assunto algum tempo, vários associados expressaram a sua opinião em relação à importância do voto da MAG ser ou não secreto, sob pena de que o voto de alguns membros da MAG influenciem os votos dos restantes associados. Rodrigo Ferreira propôs que se acrescentasse apenas que votam primeiro do que os restantes associados. Procedeu-se à votação da proposta de alteração que contou com 1 voto contra; 5 abstenções e 13 votos a favor.

Artigo 32º:

Rodrigo Ferreira expressou a sua opinião dizendo que não devia ser necessária a assinatura exclusivamente do presidente e propôs que se acrescentasse “ou vice-presidente”. A proposta foi votada, contando com 2 votos contra; 12 abstenções e 6 votos a favor.

Artigo 33º:

Mariana Baptista lembrou que o artigo em causa não explicita qual a nomenclatura dos vogais e sugeriu que se acrescentasse que a nomenclatura fique explícita no regulamento interno. Propôs então que se acrescentasse “nomenclatura”. Procedeu-se à votação da proposta, que contou com 2 votos contra; 5 abstenções e 12 votos a favor.

Mariana Tecedeiro notou que a atual proposta de Estatutos exige a existência de um Vice-Presidente, enquanto esse cargo é apenas uma possibilidade no atual Regulamento Interno. O Presidente da MAG esclareceu a questão, dizendo que nesse caso os Estatutos prevalecem.

A Secretária da MAG Mariana Elias pediu uma clarificação sobre o número de suplentes que foi esclarecida pelo Presidente da MAG. O Presidente da MAG propôs ainda que se passasse o ponto a) para o corpo do artigo. Procedeu-se à votação da proposta de alteração que contou com 0 votos contra; 1 abstenção e 19 votos a favor.

Artigo 41º:

Rodrigo Ferreira propôs a alteração do número 3/4 para 2/3 no ponto 5 do artigo em questão. Vários associados intervieram por forma a dar a sua opinião em relação a esta proposta. O Presidente da MAG e os restantes membros da equipa responsável pela elaboração da proposta de revisão estatutária, os associados Tomás Correia e Mariana Baptista deram também o seu parecer em relação à questão discutida, reforçando a importância da manutenção do número de 3/4. Rodrigo Ferreira retirou a sua proposta, O Presidente da MAG comprometeu-se a rever o artigo em causa com o auxílio dos associados Tomás Correia e Mariana Baptista antes da próxima Assembleia Geral.

Artigo 42º:

Rodrigo Ferreira fez um pedido de esclarecimento sobre o número de suplentes. O Presidente da MAG e Tomás Correia esclareceram as dúvidas de Rodrigo Ferreira.

Mariana Baptista propôs a alteração da palavra “eleitos” para a expressão “membros efetivos” tendo em conta que os eleitos incluem os membros suplentes. Procedeu-se à votação da proposta, que contou com 0 votos contra; 4 abstenções e 15 votos a favor.

João Campos voltou entrar na sala.

João Ferreira pediu um esclarecimento sobre o número total de pessoas eleitas na SDUL, incluindo MAG, Direção e Conselho Fiscal. Considerando este número demasiado elevado, propôs que se alterasse o número de vogais da direção de 9 vogais para 7 vogais. Procedeu-se à votação da proposta que contou com 16 votos contra; 3 abstenções e 1 voto a favor.

Artigo 69º:

Rodrigo Ferreira pediu um esclarecimento em relação ao número 3/4, questionando se este se encontra definido no código civil ou se teria sido uma escolha da equipa de elaboração da proposta de alteração. Tomás Correia explicou que o número se encontra no código civil, não podendo por isso ser alterado.

Artigo 74º:

Fernando Ruivo confessou não compreender a pertinência do ponto 2. Mariana Baptista explicou que o intuito do referido ponto é obrigar as pessoas a manter o bom senso. Fernando Ruivo optou por não fazer nenhuma proposta de alteração.

João Ferreira perguntou se ao momento já estaria alguma morada determinada para a futura sede da SDUL. Mariana Tecedeiro explicou que essa questão tinha de ser feita ao Presidente da Direção, não tendo em sua posse nenhuma informação referente à determinação da morada.

Não havendo mais questões ou pedidos de incorporação de algum artigo extra o Presidente da Mesa deu os pontos 3 e 4 como terminados.

5. Outros assuntos:

O Presidente da MAG propôs que se revertesse a decisão tomada na passada Assembleia Geral referente à marcação da Assembleia Geral para dia 8 de maio, sugerindo que esta fosse adiada, permitindo tempo suficiente para a elaboração da proposta final de alteração estatutária. Procedeu-se à votação da proposta, contando com 0 votos contra; 2 abstenções e 17 votos a favor.

A MAG propôs que a próxima Assembleia Geral acontecesse até dia 13 de maio. Propôs ainda que o envio para os associados da proposta de revisão estatutária seja feito até dia 12 de maio às 23:59, sendo que a convocatória deve incluir um ponto de alteração

de possíveis gralhas na proposta estatutária. Procedeu-se à votação da proposta, contando com 0 votos contra; 2 abstenções e 18 votos a favor.

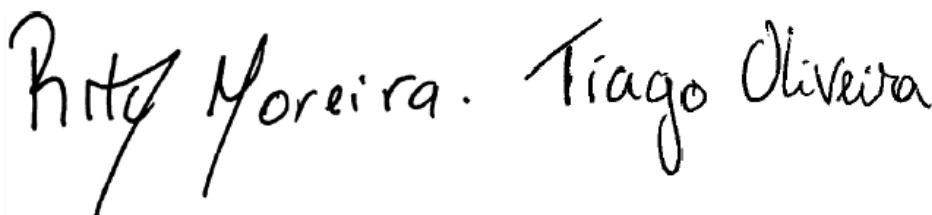
O Presidente da MAG introduziu um outro ponto referente à questão do excesso de número de sócios. Informou ainda que a MAG fica responsável por enviar um email por forma a que os sócios que se queiram manter sócios devem responder afirmativamente a esse email. O Presidente da MAG propôs que se votasse esta forma de filtrar os associados. Procedeu-se à votação da proposta que contou com 0 votos contra; 5 abstenções e 15 votos a favor.

Mariana Baptista pediu expressamente à MAG que ficasse registado em ata que o Conselho Fiscal nunca recebeu da Direção um Plano de Atividades, conforme previsto pelo Regulamento Interno, sendo que o mandato está prestes a terminar.

Por último o Presidente da MAG deu início à votação de uma moção de louvor à segunda edição do Campeonato Mundial de Debate em Língua Portuguesa, bem como à equipa de organização do IICMDLP, proposta por João Ferreira. Procedeu-se à votação da moção de louvor, que contou com 0 votos contra; 7 abstenções e 13 votos a favor.

Sem mais assuntos, o Presidente da MAG agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia Geral.

A presente ata foi lavrada no dia 5 de maio, pela Secretária da MAG, Rita Moreira.

Handwritten signatures of Rita Moreira and Tiago Oliveira in black ink. Rita's signature is on the left and Tiago's is on the right, separated by a period.

(Rita Moreira)

(Tiago Oliveira)